

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Aviso (extracto) n.º 17096/2008

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P., faz saber que a empresa Rodoviária d'Entre Douro e Minho, S. A., com sede na Praça da Estação Rodoviária, concelho de Braga, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Fornelos (Corgo) e Ponte de Lima (C.C.), ambos do concelho de Ponte de Lima, distrito de Viana do Castelo, passando por Fornelos (Igreja), Torre, Oliveira, Queijada (Cruzamento), Ponte Nova, Fornelos e Feitosa.

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º, Porto.

8 de Abril de 2008. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.
300273256

Aviso (extracto) n.º 17097/2008

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P., faz saber que a empresa Rodoviária d'Entre Douro e Minho, S. A., com sede na Praça da Estação Rodoviária, concelho de Braga, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Ponte de Lima (C.C.) e Queijada (Por Rebordões/Souto), ambos do concelho de Ponte de Lima, distrito de Viana do Castelo, passando por Feitosa, Santo Amaro, Rebordões (Cruzamento) e Rebordões (Souto).

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º, Porto.

8 de Abril de 2008. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.
300273304

Aviso (extracto) n.º 17098/2008

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P., faz saber que a empresa Minho Bus — Transportes do Minho, Sociedade Unipessoal, Lda., com sede na Praça da Estação Rodoviária, concelho de Braga, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Lijó (Escola) e Santa Leocádia, ambos do concelho de Barcelos, distrito de Braga, passando por Lijó, Campo, Gandara e Carapeços.

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º, Porto.

8 de Abril de 2008. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.
300273418

Aviso (extracto) n.º 17099/2008

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P., faz saber que a empresa Minho Bus — Transportes do Minho, Sociedade Unipessoal, Lda., com sede na Praça da Estação Rodoviária, concelho de Braga, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Lijó (Escola) e Vila Boa, ambos do concelho de Barcelos, distrito de Braga, passando por Lijó, Campo, Gandara, Carapeços e Silva.

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º, Porto.

8 de Abril de 2008. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.
300273483

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 203/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 8, à inscrição n.º 42/02, a fls. 69 e 69 Verso e 46 Verso, dos Livros n.º 9 e 11 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 30/04/2008, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — ADVITA — Associação para o Desenvolvimento de Novas Iniciativas para a Vida

Sede — Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 17 — 9 — Santa Isabel — Lisboa

23 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

300367379

Declaração (extracto) n.º 204/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 33/08, a fls. 23 Verso e 24, do Livro n.º 12 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 26/07/2006 nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro de Dia São Miguel de Palhacana — Associação.

Sede — Lugar e Freguesia de Pereiro de Palhacana.

Fins — Promover o bem estar dos idosos e assegurar o desenvolvimento das suas capacidades físicas e mentais, bem como, assegurar a prestação de cuidados de higiene e apoio psicossocial e estimular o convívio entre os utentes; visa ainda promover o apoio social a menores, proporcionando-lhes melhores condições de vida, promovendo a sua educação e futura inserção social e profissional.

Admissão de sócios — Podem ser associados pessoas singulares maiores de 18 anos e pessoas colectivas.

Exclusão de sócios: A pedido do associado, formulado por escrito e dirigido ao presidente da direcção; deliberação da assembleia geral sob proposta da direcção, em consequência de incumprimento grave de obrigações estatutárias; pelo não pagamento das quotas durante nove meses; pela aplicação ao associado da pena prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo anterior.

23 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

300367443

Declaração (extracto) n.º 205/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado provisoriamente pela inscrição n.º 40/07, a fls. 130 Verso e 131, do Livro n.º 11 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 21.01.1998, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Este registo foi convertido em definitivo em 16.05.2008, pelo averbamento n.º 1 à referida inscrição.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação Ilga Portugal.

Sede — Rua de São Lázaro, 88 — Lisboa.

Fins — A integração social da população lésbica, gay, bissexual e transgénero (LGBT) em Portugal através de um programa alargado de apoio no âmbito social que garanta a melhoria da sua qualidade de vida, através da luta contra a discriminação em função da orientação sexual e da identidade de género e através da promoção da cidadania, dos Direitos Humanos e da igualdade de género.

Admissão de sócios — podem ser associados pessoas singulares, maiores de dezoito anos e as pessoas colectivas, públicas ou privadas, que se identifiquem com fins da Associação, independentemente da sua orientação sexual ou de qualquer outro critério constante no artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa.

Exclusão de sócios: perdem a qualidade de associados os que pedirem a sua exoneração escrita; os que deixarem de pagar as suas quotas durante 12 meses, os que forem demitidos nos termos do n.º 2 do artigo 11.º

23 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

300367419

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Contrato n.º 445/2008

Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º da lei 67-A/2007, de 31 de Dezembro de 2007 dá-se conhecimento que foi celebrado a 28 de Dezembro de 2007 entre a Administração Central do Sistema de Saúde, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, a Administração Regional de Saúde do Alentejo e o Hospital do Litoral Alentejano, incluído na rede do Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2008, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por Despacho de 24 de Abril de 2008 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de 18.262.107,82 Euros para o ano de 2008.

5 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

Contrato n.º 446/2008

Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º da lei 67-A/2007, de 31 de Dezembro de 2007 dá-se conhecimento que foi celebrado a 28 de Dezembro de 2007 entre a Administração Central do Sistema de Saúde, a Administração Regional de Saúde do Norte e o Hospital da Prelada Dr. Domingos Braga da Cruz, incluído na rede do Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para 2008, o qual foi homologado por Despacho de 7 de Maio de 2008 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de 29.096.338,15 € Euros para o período de 1 de Janeiro a 23 de Outubro de 2008.

20 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde de Viseu

Deliberação (extracto) n.º 1526/2008

Por deliberação de 15-05-2008, do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.,:

Acácio do Carmo Assunção — autorizado o acesso na carreira de Técnico Superior Principal do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Viseu, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006.

26 de Maio de 2008. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Aviso n.º 17100/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo. 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, publica-se a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro especialista em saúde infantil e pediátrica, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25 de Março de 2008:

Fernanda Maria Sarreira Tomás Onofre Fonseca de Jesus;
Maria da Conceição Tavares Alves;
Olga Cristina Proença Rodrigues Seabra;
Tânia Isabel Martins Fontainhas Teixeira.

26 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus*.

Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia

Deliberação (extracto) n.º 1527/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 11/03/2008, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, a Margarida Fernanda Rocha Ascensão, Assistente Graduada de Medicina Interna do quadro de pessoal do Hospital Nossa Senhora da Assunção — Seia, nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com efeitos a 1 de Março de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Eduardo Martins Alves da Silva*.

Instituto da Droga e da Toxicoddependência, I. P.

Delegação Regional do Algarve

Aviso (extracto) n.º 17101/2008

Por despacho de 23/05/08 do Delegado Regional do Algarve do Instituto da Droga e da Toxicoddependência, I.P.:

Maria de Lurdes de Jesus Rodrigues Lucas, Enfermeira Graduada do quadro de pessoal transitório do Instituto da Droga e da Toxicoddependência — Delegação Regional do Algarve — autorizado o regime de horário acrescido de 42 h/semanais, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 01/06/08, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 437/91 de 08/11:

26 de Maio de 2008. — O Delegado Regional, *António Brito Camacho*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária de Almeida Garrett

Despacho n.º 15248/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária/3 Almeida Garrett, no uso de competências delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte pelo Despacho n.º 24941/2006 de 5 de Dezembro, foram homologados os contratos a termo resolutivo certo e incerto referente ao ano lectivo 2007-2008 das docentes abaixo mencionadas:

Contrato a termo resolutivo certo

Noélia Vilar de Oliveira — grupo 520 — código 400798

Contrato a termo resolutivo incerto

Liliana Mafalda Lopes de Pinho — grupo 400 — código 400798
Maria Goreti Sousa Bastos Coutinho — grupo 400 — código 400798

26 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Fernando da Silva Ferreira*.